



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUARTA \* 26 DE AGOSTO DE 2020 \* ANO II \* Nº 148

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020 .....	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO. ....	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 472 DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 473 DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 474 DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 475 DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 476 DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 477 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 478 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 479 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 480 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 481 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 358 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE .....	6
PORTARIA Nº 359 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE .....	7
PORTARIA Nº 482 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 483 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.**

Aos **24 de agosto de 2020 às 16h00min (dezesesseis horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL n.º **026/2020**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em computadores e notebooks, manutenção de redes e equipamentos similares da Prefeitura de Humberto de Campos - MA, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

**CRENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante Legal	Empresa Credenciada
MARCO ANTONIO SOUSA CARVALHO CPF n.º 801.966.593-53	M A SOUSA CARVALHO CNPJ n.º 13.468.390/0001-70
JOSÉ RIBAMAR CORREIA MONTEIRO CPF n.º 088.747.273-72	AIT ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ n.º 08.617.223/0001-04
MARCIO JOSÉ COSTA PRASERES CPF n.º 972.480.103-91	C DOS SANTOS S CIA LTDA-ME CNPJ n.º 17.933.547/0001-42
PAULO FELIPE COSTA MARTINS CPF n.º 025085.843-63	P F C MARTINS - TECNOLOGIA E IMOBILIARIA CNPJ n.º 18.879.509/0001-11

Compareceu também a empresa SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, no enteando não foi credenciada, uma vez que não apresentou todas as alterações e alteração apresentada não estava consolidada, não sendo possível identificar o socio administrador, em descumprimento ao item 4.2.1 do edital.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

A empresa P F C MARTINS - TECNOLOGIA E IMOBILIARIA, não apresentou a declaração firmada por seu representante de que se enquadra como ME/EPP, em descumprimento ao item 4.6 do edital.

**PROPOSTAS**

Ato contínuo foi aberto os envelopes contendo a Proposta foram verificados os seguintes valores:

LOTE	M A SOUSA	INFORLINE	PF	AIT	SOLUÇÕES
1	R\$ 4.800,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	R\$ 1.300,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
3	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
4	R\$ 800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
5	R\$ 300,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00
	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 8.942,00</b>	<b>R\$ 8.942,00</b>	<b>R\$ 8.942,00</b>	<b>R\$ 8.942,00</b>

Foi realizado o sorteio par definir a ordem de classificação das empresas empatadas para a fase de lances, ficando o sorteio definido da forma classificada abaixo:

1	2	3	4	
<b>M A SOUSA</b>	<b>PF</b>	<b>AIT</b>	<b>INFORLINE</b>	<b>SOLUÇÕES</b>

**LANCES E NEGOCIAÇÃO**

Seguiu se com a fase de lances, ficando ao fim da seguinte forma:

	1	2	3	
<b>LOTE</b>	<b>M A SOUSA</b>	<b>AIT</b>	<b>INFORLINE</b>	<b>SOLUÇÕES</b>
1	R\$ 4.800,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 4.700,00	
			VENCEDOR	
1	2	3		
<b>LOTE</b>	<b>M A SOUSA</b>	<b>AIT</b>	<b>INFORLINE</b>	<b>SOLUÇÕES</b>
2	R\$ 1.300,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 1.280,00	
			VENCEDOR	
1	2	3		
<b>LOTE</b>	<b>M A SOUSA</b>	<b>AIT</b>	<b>INFORLINE</b>	<b>SOLUÇÕES</b>
3	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 780,00	
			VENCEDOR	
1	2	3		
<b>LOTE</b>	<b>M A SOUSA</b>	<b>AIT</b>	<b>INFORLINE</b>	<b>SOLUÇÕES</b>
4	R\$ 800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 780,00	
			VENCEDOR	
1	2	3		
<b>LOTE</b>	<b>M A SOUSA</b>	<b>AIT</b>	<b>INFORLINE</b>	<b>SOLUÇÕES</b>
5	R\$ 300,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00	R\$ 392,00
	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 290,00	
			VENCEDOR	

A empresa P F C MARTINS - TECNOLOGIA E IMOBILIARIA, não pode participara da fase de lance, por não ter sido enquadrada como ME/EPP na forma do item 8.1 do edital e na forma da Lei completar 123/2006

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou os melhores

lances e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a mesma atendeu todos os requisitos de HABILITAÇÃO, sendo, portanto, declarada HABILITADA.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarada vencedora do objeto deste pregão a empresa C DOS SANTOS \$ CIA LTDA-ME, pelos valores expostos acima.

**RECURSO**

Todas as empresas presentes desistiram de interpor recurso contra decisões do Pregoeiro

**ENCERRAMENTO**

Os envelopes de HABILITAÇÃO não abertos foram devolvidos por solicitação das licitantes.

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em 24 de agosto de 2020.

**Israel Andrade Cantanhede**  
Pregoeiro

**Francisco de Paula Machado Dias**  
Membro da Equipe de Apoio

**Wilson Sergio Costa Moraes**  
Membro Suplente da Equipe de Apoio

CONCORRENTES	
Representante Legal	Empresa Credenciada
MARCO ANTONIO SOUSA CARVALHO CPF n.º 801.966.593-53	M A SOUSA CARVALHO CNPJ n.º 13.468.390/0001-70
JOSÉ RIBAMAR CORREIA MONTEIRO CPF n.º 088.747.273-72	AIT ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ n.º 08.617.223/0001-04
MARCIO JOSÉ COSTA PRASERES CPF n.º 972.480.103-91	C DOS SANTOS \$ CIA LTDA-ME CNPJ n.º 17.933.547/0001-42
PAULO FELIPE COSTA MARTINS CPF n.º 025085.843-63	P F C MARTINS - TECNOLOGIA E IMOBILIARIA CNPJ n.º 18.879.509/0001-11

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA*  
*Código identificador: bdae4bddcbfd4e1efc0ae71a8f39d711*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO	DATA DE ABERTURA
-------------------------	--------	------------------

Pregão Presencial SRP n.º 28/2020	Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA	09/09/2020, às 8:30hs
Pregão Presencial SRP n.º 29/2020	Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de interesse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA	09/09/2020, às 10:30hs

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - **CPL**, no endereço eletrônico: <http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/> ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - **DAM**. Informações e dúvidas no E-mail: [cplhdecampos@gmail.com](mailto:cplhdecampos@gmail.com) ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 26 de agosto de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Pregoeiro.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA*  
*Código identificador: 8b3969ccc8143dffa9bff2e6a07b9a10*

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020 realizado no 24 de agosto de 2020 as 16:00 (dezessis horas) tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em computadores e notebooks, manutenção de redes e equipamentos similares da Prefeitura de Humberto de Campos - MA, feita no critério **Menor Preço por Lote**, sagrando-se **VENCEDORA** de todos os lotes da presente licitação, a empresa **C DOS SANTOS CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ (MF) n.º CNPJ n.º 17.933.547/0001-42**, pelo o valor de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos.

Humberto de Campos - MA, 25 de agosto de 2020

**ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE**  
Pregoeiro

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRêA*  
*Código identificador: e06a7a20d84d3a7bb523ef68b1294887*

**PORTARIA Nº 472 DE 24 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 472 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no (a) CRAS, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **21/08 a 03/09/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 24 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: e886855ec8c36479c7afbc4215783d23*

**PORTARIA Nº 473 DE 24 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 473 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **CELIANE DOS SANTOS FRAZÃO**, ocupante do cargo de **Orientador Social**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no (a) CRAS, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **20/08 a 02/09/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 24 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**

**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 5fc4bf8bfe4878d44ac3caabd57015dd*

**PORTARIA Nº 474 DE 24 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 474 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO BORRALHO FRAZÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (19.05.2018 a 19.05.2019) no período de **12/10 a 10/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 24 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 324d3c1021bd1c60b8284558133aee21*

**PORTARIA Nº 475 DE 24 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 475 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ROSALINA RAIMUNDA CORREA MENEZES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2014/2015 (06.04.2014 a 06.04.2015) no período de **12/10 a 10/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 24 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: cad32a808fa9611e3c93078617ead350*

#### **PORTARIA Nº 476 DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 476 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **KAROLINI DA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde Pública**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Centro de Saúde Maria da Cruz Ramos Dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (23.02.2019 a 23.02.2020) no período de **14/09 a 13/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 24 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 871e78f9014b8c3c2c644b265d3c8a8c*

#### **PORTARIA Nº 477 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 477 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SEBASTIANA**

**ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Orientador Social**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no (a) CRAS, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **20/08 a 02/09/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: f196c3e57be50292d7af6e51465e7874*

#### **PORTARIA Nº 478 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 478 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **SONIA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, **7** (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **25/08 a 31/08/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: eb05f8bbdef65f3fbe8e51e830f419a6*

#### **PORTARIA Nº 479 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 479 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ADRIANE CARVALHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Assessor DAS-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Administração, 7 (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **25/08 a 31/08/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 36bc806fdf5b3cff4c599369b3e1a530*

**PORTARIA Nº 480 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 480 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **WILSON SERGIO COSTA MORAES**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Comissão Permanente de Licitação, 7 (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **25/08 a 31/08/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 67f9363a19aee965a6bb3091423cef27*

**PORTARIA Nº 481 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 481 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **DOMINGOS CARLOS DURA SANTOS**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo II DAS - 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Comissão Permanente de Licitação, 7 (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **25/08 a 31/08/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 973bcba75fe3b688c315d22164786463*

**PORTARIA Nº 358 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 -  
GABINETE****PORTARIA Nº 358 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar o senhor **Ademilton Sousa Lima**, Conselheiro Tutelar Suplente, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 01/2020 para desempenhar as atribuições em substituição a conselheira Maria Gleyciane Lima, em razão de licença para atividade política.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE  
CAMPOS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*

Código identificador: 881538619f140a237e6a1aed2e476da3

### PORTARIA Nº 359 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE

#### PORTARIA Nº 359 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a delegação de poderes para movimentação de conta bancária o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária Pesca e Meio Ambiente e da Tesoureira da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nas Portarias nº 13 e 75, respectivamente de 21 de janeiro de 2020 e 07 de Fevereiro de 2017;

#### RESOLVE:

**Artigo. 1º** - Delegar o Sr. **Eduvaldo Santos Nascimento**, portador do CPF (MF) Nº **009.514.103-00**, **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária Pesca e Meio Ambiente** e pela Sr. **Raimunda Aucinete Maia da Rocha**, **CPF: 005.052.613-83**, os poderes a seguir descritos para a movimentação em conjunto da conta bancária relacionado no Anexo I desta portaria.

- I. Abrir conta de depósito;
- II. Autorizar cobrança;
- III. Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. Requisitar talonários de cheque;
- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheques;
- IX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X. Efetuar transferência por meio eletrônico;
- XI. Efetuar movimentação financeira RPG;
- XII. Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIV. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- XVII. Outros poderes que façam necessários para a plena movimentação das contas;

**Artigo. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
Código identificador: b6c31c48d221e8caee6ca259cd5d85be

### PORTARIA Nº 482 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 482 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ RIBAMAR DA MATA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico III DAS - 6**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento básico, 7 (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **25/08 a 31/08/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração  
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
Código identificador: 587abc9d362fa2a81c543505ea5ea8ca

### PORTARIA Nº 483 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 483 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCISCO DE PAULA MACHADO DIAS**, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento DAI-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Comissão Permanente de Licitação, 7 (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **25/08 a 31/08/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração  
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
Código identificador: 1fe052dc63da43fe078f6e2eed55566







**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019